

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



ATOS DO EXECUTIVO**DECRETO Nº 553.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de julho de 2015, tendo como tema central "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 29 de maio de 2015.

ANGELA MERCER DE MELLO
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 555.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º e o parágrafo 2º do art. 7º da lei municipal nº. 1.486, de 27 de junho de 1996,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, com seus respectivos suplentes:

I - Representantes Governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Noel Rodriguez de Almeida – Titular;
- Karine do Rocio Lacerda Mateussi – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Zeni de Fátima Capote – Titular;

- Taysa Aparecida Capote – Suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Fabíula Letizia Alberti – Titular;
- Judith Ferreira da Silva – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO ORIENTADA

- Lucio Roberto Simão – Titular;
- Donizethe Sales – Suplente.

II - Representantes Não-Governamentais:

ASSOCIAÇÃO TIBAGIANA DE CANOAGEM

- Elisângela Aparecida da Costa – Titular;
- André Luiz de Paula – Suplente.

LAR DE NAZARÉ

- Marli Aparecida Schultz Rozeng– Titular;
- Fabiane Cristina Mizerski – Suplente.

ESCOLA NILSE TEREZINHA BRANDALISE ROMEL - APAE

- Ana Lucia Queiroz– Titular;
- Rycarla do Rocio Rodrigues dos Santos – Suplente.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR

- Silvana Campos Novakoski – Titular;
- Nalvina Banks da Sílvia – Suplente.

Parágrafo único. Os Conselheiros terão mandato de dois anos, considerando-se empossados na primeira reunião que será realizada no dia 02/06/2015 às 08:30 horas, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), rua João Desidério, S/N, Vila São José, sendo indispensável a presença de todos os indicados.

Art. 2º. As funções de conselheiros não serão remuneradas, sendo consideradas serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 29 de maio de 2015.

ANGELA MERCER DE MELLO
PREFEITA MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO CIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 0157/2015, referente a Tomada de Preços nº 002/2015, que tem por objeto a contratação de empresa de para execução de obras para reforma do Estádio Homero de Mello – fase II, nesta cidade, incluindo acesso a bilheteria, quadra de areia, centro de convivência, cobertura de arquibancada, paisagismo, limpeza da obra e demais serviços em consonância com os projetos, memoriais e planilha de serviços, e, ADJUDICA o objeto da referida licitação em favor da empresa J F P CAMARGO & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.800.855/0001-49, estabelecida à av. Manoel das Dores, 2707, nesta cidade, no valor total de R\$ 331.271,08 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e um reais e oito centavos).

Tibagi, 29 de maio de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI

CONTRATADA: J F P CAMARGO & CIA LTDA. – ME

OBJETO: execução de obras para reforma do Estádio Homero de Mello – fase II – nesta cidade, incluindo acesso a bilheteria, quadra de areia, centro de convivência, cobertura de arquibancada, paisagismo, limpeza da obra e demais serviços em consonância com os projetos, memoriais, planilha de serviços, as Normas Técnicas Brasileiras vigentes e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 002/2015.

VALOR: R\$ 331.271,08

RECURSOS: Contrato de Repasse nº 0326770-11/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.003.04.122.0401.1005 – 4490.51.0000 - vínculo 000; 08.003.04.122.0401.1005 – 4490.51.0000 - vínculo 770

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 DIAS

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015